

CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

Distribuição Gratuita

CAMBUQUIRA - MG

ANO IX - EDIÇÃO Nº 67 - NOVEMBRO/DEZEMBRO 2015



Prefeitos, Vereadores e Policiais Militares se reúnem na Câmara Municipal de Três Corações para discutir Segurança Pública

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (24), na Câmara Municipal de Três Corações, autoridades civis e da Polícia Militar dos nove municípios atendidos pela 16ª Companhia Independente de Polícia Militar discutiram questões ligadas à área de segurança pública na microrregião. O objetivo principal foi viabilizar a proposta de elevação da 16ª Companhia à categoria de Batalhão da Polícia Militar.

Além do Presidente da Câmara, vereador Jorge Antônio Machado, do Prefeito de Três Corações, Cláudio Cosme Pereira de Souza, e do Comandante da 16ª Companhia da PM, tenente-coronel Paulo Marcos Ferreira, o encontro também contou com a participação de prefeitos, presidentes de Câmara, secretários e policiais militares dos municípios de Três Corações, Cambuquira, Campanha, Lambari, Conceição do Rio Verde, Jesuânia, Olímpio Noronha, São Tomé das Letras e São Bento Abade.

Membros da própria polícia desenvolveram um estudo técnico que considerou aspectos sociais e criminais dos municípios que integram a área de abrangência da 16ª Companhia. As principais conclusões desse estudo foram apresentadas, durante a reunião, pelo capitão Francisco José Lyra. Ele destacou diversos fatores que credenciam a elevação da Companhia ao nível de Batalhão:

Turismo

Os municípios fazem parte de circuitos turísticos (como o Circuito das Águas) e recebem grande número de visitantes durante todo o ano.

População

Juntos, os nove municípios têm população de cerca de 160 mil habitantes. Já a população flutuante é de quase 65 mil pessoas.

Localização Geográfica

O município de Três Corações está localizado às margens da rodovia Fernão Dias e tem fácil acesso a São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Futebol

Em 2016, o Tricordiano irá disputar a primeira divisão do futebol mineiro. Com isso a cidade receberá grandes clubes, como Cruzeiro e Atlético, além de um número maior de torcedores.

Educação

A microrregião conta com importantes centros educacionais, como a Universidade Vale do Rio Verde (Unicor), em Três Corações, que atualmente conta com cerca de 3 mil alunos; a unidade da UEMG (Universidade Estadual de Minas Gerais), em Campanha; além do Campus Avançado do Instituto Federal do Sul de Minas, também em Três Corações.

Penitenciária

Três Corações possui uma penitenciária regional, que atualmente abriga mais de 1000 detentos.

Escola de Sargentos das Armas

A Escola de Sargentos das Armas (ESA) recebe alunos de todas as regiões do país. Nela são formados cerca de 1000 sargentos todos os anos.

Distritos Industriais

Diversas indústrias estão instaladas nos municípios que fazem parte da área de atuação da 16ª Companhia.

Criminalidade

Levantamento realizado pela Polícia Militar revela que, entre 2011 e 2015, houve aumento no número de crimes violentos (roubos, homicídios, sequestros, estupro, extorções, entre outros) registra-

dos nesses nove municípios. Diante desse cenário, a elevação à categoria de Batalhão é viável, entre outras coisas, para aumentar o efetivo de policiais que atua na área. Ao final do estudo, foi elaborada a seguinte proposta:

Três Corações:

Sede de Batalhão da Polícia Militar

Campanha e Lambari:

Sedes de Companhia da Polícia Militar

Cambuquira, São Tomé das Letras e Conceição do Rio Verde:

Sedes de Pelotão da Polícia Militar

Representando Cambuquira, estiveram presentes: Evanderson Xavier; Prefeito Municipal, Celso Alves da Silva; Presidente da Câmara e Roginaldo da Costa Batista; Vereador.



Após a reunião, os prefeitos e presidentes de Câmara presentes assinaram o documento oficial que propõe a elevação da 16ª Companhia à categoria de Batalhão. Esse documento será entregue ao Governador do Estado, Fernando Pimentel.

Câmara Municipal
de Três Corações
Comunicação



Então é Natal, Ano Novo também!

É Tempo de fé, tempo de revermos nossos conceitos, de refletirmos sobre nossos atos, somarmos as conquistas e multiplicarmos as forças para vencer novas batalhas no ano vindouro.

Enfim, é tempo de reforçar nosso compromisso com a população cambuquirense, analisar cada meta cumprida e projetar novos desafios para o ano que se inicia, trabalhando, com transparência e dignidade para um município ainda melhor.

Nosso desejo é que a magia das festas de fim de ano contagie a todos e que nada seja mais forte do que a união daqueles que brindam o afeto entre si, com esperança de dias melhores para Cambuquira e para o mundo.

**Feliz Natal e
Próspero Ano Novo!**

São os votos dos vereadores: Celso, Roginaldo, Wellington, Rejany, Roni, Alex, Pereira, Valter e Paulo César



PALAVRA DO PRESIDENTE

População cambuquirense, já diz o ditado: "a prevenção é o melhor remédio". O mosquito da dengue está cada vez mais forte e aumenta o número de doenças transmitidas por ele. Vou transcrever um pouco sobre o tema.

Na gravidez, as defesas do organismo contra doenças ficam mais fracas, e isso quer dizer que a dengue pode ter sintomas mais graves em gestantes. A doença pode ser perigosa, causando complicações como hemorragia, convulsões, falência hepática e até a morte. Por isso é essencial preveni-la e tratá-la o quanto antes.

Na maior parte dos casos, o bebê não é afetado se a mãe pegar dengue durante a gravidez. Mas, se for uma infecção grave, pode levar a complicações como parto prematuro e anomalias fetais. A transmissão vertical, ou seja, da mãe para o bebê, ainda está sendo estudada, mas há alguns casos documentados em que ela ocorreu, e o recém-nascido apresentou a doença.

É importante procurar assistência médica logo, para diminuir o risco para você e para o bebê. Na grande maioria das vezes, com o atendimento correto, a mãe se recupera sem problemas e fica tudo bem com o bebê.

Quais são os sintomas?

A dengue começa com febre alta repentina, dor de cabeça e em torno dos olhos e dor muscular e nas articulações. Entre outros sintomas estão tremores, diarreia, enjojo, perda de apetite, mudanças no paladar, sensibilidade ao toque, vômitos e em alguns casos placas vermelhas na pele. Os sintomas começam três dias depois da picada. Como esses sintomas são muito parecidos com os de qualquer outra infecção viral ou com os da gripe, só um exame de sangue específico pode confirmar a presença do vírus da dengue. O resultado, no entanto, pode demorar dependendo do tipo do exame.

O importante é iniciar o tratamento o mais rápido possível, mesmo sem a confirmação do diagnóstico por exame de sangue, e especialmente em áreas onde a doença estiver mais comum.

Como é o tratamento?

O tratamento consiste em amenizar os sintomas, com a reidratação oral ou intravenosa (administração de soro pela veia), repouso e manutenção da atividade sanguínea - o que pode exigir internação hospitalar. A doença dura até dez dias, mas a recuperação total pode levar entre duas e quatro semanas.

Se eu tiver dengue, vou ficar imune pelo resto da vida?

Infelizmente não. Existem quatro vírus diferentes da dengue. A infecção causada por um tipo não imuniza para a doença causada pelos outros. Além disso, a dengue hemorrágica, versão mais grave da doença, costuma se apresentar em pessoas que já tiveram contato com o vírus da dengue.

Ful diagnosticada com dengue. Posso amamentar?

Pesquisas mostram a presença de anticorpos contra a dengue no leite materno e no colostro, o que indica que amamentar protege seu bebê do vírus, em caso de dengue. Por isso é recomendado amamentar normalmente.

Como evitar a dengue?

A dengue não é transmitida diretamente de pessoa para pessoa. As pessoas pegam o vírus quando são picadas pelo mosquito *Aedes aegypti*, desde que o inseto já tenha picado uma outra pessoa infectada antes.

O mosquito costuma picar durante o dia, e próximo à área onde se reproduz (sua autonomia de voo dificilmente ultrapassa os 100 metros). Uma vez que pique uma pessoa contaminada, o mosquito pode carregar o vírus por toda a vida - e a vida dele dura cerca de 40 dias.

Além de combater os focos de mosquito, como poças d'água, onde eles possam se reproduzir, você pode adotar medidas de prevenção como:

- Usar roupas claras.
- Usar calça comprida e blusa de manga comprida para reduzir a exposição da pele.
- Tentar se manter em áreas mais frescas ou com ar condicionado, já que o mosquito não sobrevive em temperaturas baixas.
- Usar repelentes e mosquiteiros para evitar ser picado.

Que tipo de repelente grávida pode usar?

O uso de repelentes na gravidez não é muito estudado, mas os médicos têm recomendado que grávidas usem sim repelente e inseticida.

das para evitar doenças como a dengue. De acordo com a obstetra Eleonora Fonseca, a grávida pode usar as seguintes alternativas:

- Repelente comum em creme ou spray, reaplicado de 6 em 6 horas.
- Repelente especial para bebê
- Repelente caseiro feito à base de álcool e cravo-da-índia
- Inseticida elétrico
- Inseticida em spray, deixando a substância se dispersar por alguns minutos antes de ficar no mesmo ambiente.

Proteja-se contra mosquitos na gravidez

Se você está grávida, deve se proteger de picadas de mosquitos, principalmente devido ao risco de doenças virais transmitidas por eles, como dengue, zika ou chikungunya. Veja a seguir informações simples para ajudar a manter os insetos longe de você e de sua família.

Proteção com segurança. Já se sabe que os mosquitos podem transmitir uma série de doenças, por isso prevenção é a melhor estratégia. É importante, contudo, ter cautela com produtos para combater insetos e ter certeza de que são seguros tanto para a grávida quanto para o bebê.

Elimine a água parada. Mosquitos se reproduzem em água parada, então troque com frequência a vasilha de água de animais e os potes das plantas (você pode colocar areia nos pratos das plantas). Não deixe acumular água em pneus, canos ou calhas. Água de chuva também precisa ser dispersada, em calhas ou áreas baixas do quintal, porque vira criadouro de mosquitos.

Caso você esteja armazenando água da chuva para reaproveitá-la, mantenha o recipiente sempre bem fechado e não guarde por mais de uma semana. Se você suspeita de focos de mosquitos que transmitam dengue, zika e chikungunya na sua região, confira contatos úteis para investigação e fumigação de mosquitos.

Grávida de camisa de manga longa

Vista as roupas certas. Cores escuras tendem a atrair mosquitos. Portanto, prefira roupas claras e que cubram a maior parte do corpo (mangas e calças longas). Outra dica é que as roupas não sejam apertadas, porque, por incrível que pareça, mosquitos às vezes conseguem picar através da roupa.

No verão, para não passar calor, escolha peças leves e de tecidos naturais, como o algodão. Os especialistas aconselham hoje em dia a bombar repelente (não inseticida) em spray na roupa também, para criar mais uma barreira contra os insetos.

Fuja do perfumes fortes. Aromas florais ou adocicados de frutas tendem a atrair mosquitos. Então, antes de comprar, abra e cheire bem embalagens de xampus, sabonetes, cremes e outros cosméticos. O melhor é usar produtos sem cheiro.

Se você não abre mão de um aroma, o melhor é procurar algo que afaste mosquitos, como lavanda, citronela, capim-limão ou cravo.

Use também repelentes naturais. Uma receita comum é deixar cravos-da-índia mergulhados em álcool por pelo menos quatro dias, e depois misturar o líquido com um óleo suave, como óleo de bebê.

Velas de citronela e óleos essenciais de citronela, eucalipto ou cravo também ajudam a manter os mosquitos longe de casa. Só é preciso muito cuidado com velas acesas em casa. Sempre coloque-as completamente longe do alcance de mãozinhas de crianças ou patas de animais, e nunca deixe uma vela acesa num ambiente sem ninguém.

Coloque telas em portas e janelas. Para evitar que os mosquitos entrem dentro da sua casa, procure instalar telas mosquiteiras em todas as portas e janelas de acesso.

Uma vez instaladas, é preciso checar regularmente se não há nenhum burquinho ou vão por onde os insetos consigam passar. A grande vantagem das telas é poder deixar a casa aberta e ventilada dia e noite, sem se preocupar com uma "invasão" de mosquitos.

Duma sob um mosquiteiro. Os mosquiteiros são uma ótima proteção contra mosquitos, desde que nenhum tenha conseguido entrar e ficado preso dentro da cama. Eles valem a pena se você não ficar abrindo e fechando a todo o momento. O uso do mosquiteiro pode ser útil porque os mosquitos que transmitem doenças como dengue, zika e chikungunya, embora não tenham hábitos noturnos, gostam de picar de manhã cedo, nas primeiras horas do dia, quando você

ainda pode estar na cama.

Use repelente contra insetos. Os médicos recomendam que grávidas usem repelentes apropriados durante a gestação, já que as possíveis consequências de doenças desenvolvidas a partir de picadas de insetos podem ser sérias. Em geral, repelentes para crianças e bebês são também seguros para grávidas.

É preciso lembrar de reaplicar cremes e sprays a cada seis horas. Passe o repelente também na roupa que estiver vestindo.

Microcefalia: Ministério da Saúde revê critério para diagnóstico inicial de microcefalia: de 33 para 32cm

Número atualizado de casos de microcefalia deve sair na próxima terça-feira (08/12). Com a mudança, a expectativa é que alguns casos suspeitos sejam descartados.

O Ministério da Saúde mudou os critérios para o diagnóstico de microcefalia relacionada ao vírus Zika e adotou a medida de 32 centímetros como o ponto de partida para triagem e identificação de bebês não prematuros com possibilidade de ter a malformação no crânio.

Até então, estavam sendo considerados casos suspeitos aqueles em que a criança nascia com menos de 33 centímetros de perímetro cefálico, segundo o Ministério da Saúde, para incluir um número maior de bebês na investigação. Depois de ter o perímetro cefálico medido, para ter o diagnóstico confirmado, a criança precisa passar por outros exames.

Segundo a pasta, a medida segue recomendação da Organização Mundial da Saúde, que considera 32 centímetros a medida padrão mínima para a cabeça de recém-nascidos não prematuros. O perímetro cefálico, medida da cabeça feita logo acima dos olhos, varia conforme a idade gestacional do bebê. Segundo o Ministério da Saúde, para a população brasileira, 33 centímetros é considerado normal.

O que é microcefalia?

Microcefalia é o nome que se dá quando uma criança tem a cabeça menor do que o considerado padrão. Não é exatamente uma doença, e sim um sinal de que o cérebro pode não estar crescendo como deveria.

É o crescimento do cérebro que faz o crânio crescer. Se o cérebro realmente não se desenvolve, a criança pode vir a ter deficiências intelectuais e físicas, em variados graus. Mas é possível uma criança ter microcefalia e não ter atrasos.

É importante lembrar que o cérebro é um órgão ainda bastante misterioso e surpreendente, e são muitos os casos de problemas cerebrais em que as crianças se desenvolveram muito melhor do que previam os médicos.

Como a microcefalia é diagnosticada?

Ainda no útero, a microcefalia pode ser diagnosticada por ultrassom, quando a medida da cabeça (perímetro cefálico), quando comparada com outras medidas do feto, fica abaixo do esperado. Tenha em mente que no ultrassom a medição pode não ser exata, porque depende da habilidade do profissional, da posição do bebê e da qualidade do equipamento. Quando o bebê nasce, a microcefalia é diagnosticada com uma simples fita métrica.

O Ministério da Saúde Brasileiro determinou, para efeito de monitoramento, que serão considerados casos de microcefalia recém-nascidos (desde que nascidos depois de 37 semanas) com perímetro cefálico de menos de 32 cm. Mas é preciso levar em conta também:

Circunferência cefálica dos pais (se os pais também tiveram a cabeça pequena, pode ser apenas uma característica hereditária).

O fato de o bebê ter nascido de parto normal. É recomendável repetir a medida do perímetro cefálico 3 ou 4 dias depois do parto, porque a cabeça do bebê tem a capacidade de "afinar" para passar pelo canal de parto, e demora alguns dias para voltar ao normal.

As proporções do corpo da criança. Uma criança de estrutura pequena tende a ter uma cabeça menor.

Surto de microcefalia no Brasil pede alerta máximo contra mosquito

País tem 739 casos de microcefalia notificados. E como malformação pode estar ligada ao vírus zika, transmitido pelo *Aedes aegypti*, vetor da dengue, controle do inseto é urgente.

quase o dobro dos 399 anunciados semana passada. Durante a apresentação do Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA), o ministro Marcelo Castro reforçou que o governo concentrará suas ações no combate ao mosquito, que transmite, além da dengue, o chikungunya e o vírus zika, principal suspeito para a explosão de casos da malformação craniana em fetos. O LIRAA apontou que 199 municípios no país estão em situação de risco para surto de dengue, chikungunya e zika. Isso significa que mais de 4% das casas visitadas nestas cidades têm larvas do inseto.

Pernambuco segue com o maior número de casos de microcefalia (487), seguido por Paraíba (96), Sergipe (54), Rio Grande do Norte (47), Piauí (27), Alagoas (10), Ceará (9) e Bahia (8). Goiás registrou seu primeiro caso de microcefalia, o primeiro fora da Região Nordeste, o que deixa autoridades sanitárias em alerta. O aumento dos casos da malformação craniana dos fetos é significativo, e 2015 já supera em quase cinco vezes a média nacional de 2010 a 2014 (156,2).

A descoberta semana passada da presença do genoma do vírus zika no líquido amniótico de duas gestantes da Paraíba pelo Laboratório de Flavivirus do Instituto Oswaldo Cruz, reforçou ainda mais a suspeita da relação entre o vírus e a malformação. Se for comprovada, a situação é preocupante. E os dados do LIRAA só reforçam o cenário de atenção máxima ao mosquito *Aedes*. Até 14 de novembro, foram registrados 1,5 milhão de casos de dengue no país, um aumento de 176% em relação ao mesmo período do ano passado. O número de óbitos é recorde, e já chegou a 811, 79% a mais que os 453 de 2014.

Em relação ao zika vírus, até esta semana, 18 estados tiveram confirmação laboratorial: Roraima, Pará, Amapá, Rondônia, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso e Paraná. Também foram registrados 17.146 casos suspeitos de febre chikungunya, com 6.726 confirmações. Em 2014, foram notificados 3.657 casos suspeitos da doença.

O primeiro surto do zika foi na Ilha Yap, na Micronésia, em 2007. Mais recentemente, em 2013, número alto de casos ocorreu na Polinésia Francesa, a cerca de 6 mil quilômetros da Austrália. Mesmo sem mortes, 10 mil pessoas foram infectadas, sendo que 70 tiveram complicações neurológicas. Compreender melhor o zika vírus é primordial neste momento. (lensaude.com.br)

BOBBO

Aos formandos do município:

Desejamos que esse seu espírito de luta continue levando-o pelos caminhos feridos da vitória.

Deus ilumine todos os seus passos, fazendo com que jamais se apague a luz que nos seus olhos brilha.

Continue sendo esta pessoa maravilhosa e que todos os seus sonhos e planos sejam concretizados.

Somente de bênçãos se encha o seu espírito e que você continue conquistando mais e mais vitórias.

Parabéns pela formatura!

"O amor recíproco entre quem aprende e quem ensina é o primeiro e mais importante degrau para se chegar ao conhecimento."

Parabéns a todos os profissionais da Educação

O Natal é muito mais que uma data. É tempo de Luz, Paz, União e Fraternidade entre todos. É tempo de celebrar o nascimento de Jesus Cristo. É tempo de acreditarmos que, com vontade e solidariedade, podemos fazer coisas melhores, lançando nosso olhar para o futuro, à frente das dificuldades.

Nesta data, expressamos o melhor que há em cada um de nós em benefício do próximo; reaver amigos e familiares que, durante o ano, trabalham longe da sua terra. O Natal é um momento único e vivê-lo em família é uma bênção que eu desejo a todos.

Vivamos intensamente a essência do Natal com alegria, não se esquecendo daqueles que precisam da nossa ajuda e solidariedade. Onde estiver um irmão, faça votos para que o Espírito Santo de Deus e o Natal de Jesus Cristo estejam presentes em clima de fraternidade e amizade.

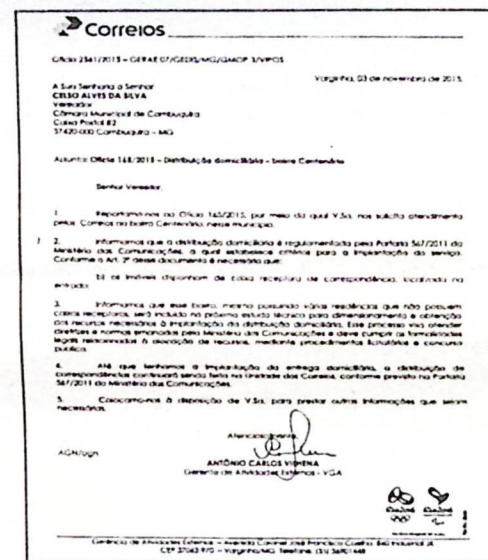
Feliz Natal e Feliz Ano Novo!

Celso Alves da Silva - Presidente

Gerente dos Correios responde ofício ao Presidente da Câmara

Como publicado na edição anterior deste informativo, o Presidente da Câmara Celso Alves da Silva encaminhou ofício à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a fim de resolver o problema da falta de entrega de correspondências no Bairro Centenário.

Segue reprodução do ofício 2561/2015 - GERA07/GEDIS/MG/GMOP3/VIPOS, do Sr. Antônio Carlos Vilhena; Gerente de Atividades Externas - Varginha/MG, respondendo o questionamento realizado pelo vereador Celso.



Vereador solicita informações sobre asfalto



Na Reunião Ordinária do dia 01 de dezembro o vereador Roni Nogueira Arci apresentou ao Plenário o Requerimento nº 033/2015 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação: "Informar se houve procedimento licitatório para as obras de asfaltamento dos Bairros Marimbeiro e Parque São João, bem como, informar quem venceu a licitação, prazo para início das obras".

Justificou dizendo que, este vereador constantemente tem sido questionado pela população quanto ao início das obras de asfaltamento dos Bairros Marimbeiro e Parque São João. As informações solicitadas servirão para esclarecimento deste vereador, bem como, da população cambuquirense.

Exmo. Sr. Vereador Celso Alves da Silva
10. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 006/2015

O Vereador que esta subscreve, com base nos artigos 187 e 247, do Regimento Interno, apresenta a V. Sãcia, com a seguinte finalidade, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A - CEMIG, na pessoa de seu Presidente o Dr. Mauro Borges Lemos, com endereço na Avenida Barbacena, nº 1.200 - Edifício Júlio Soares - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.122-970, na cidade de Belo Horizonte/MG, por ter sido considerada a melhor prestadora de serviços das regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Segue na íntegra todo o conteúdo da Moção:

Exmo. Sr. Vereador Celso Alves da Silva
10. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

REQUERIMENTO Nº 033/2015

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, REQUERER de V. Sãcia, seja publicado ao Sr. Prefeito Municipal o envio das seguintes informações, dentro do prazo previsto em lei:

1) Informar se houve procedimento licitatório para as obras de asfaltamento das Ruas Marimbeiro e Parque São João, bem como, informar quem venceu a licitação, prazo para início e término das obras.

JUSTIFICATIVA:

Moção de Congratulações

Na Reunião Ordinária do dia 01 de dezembro o vereador Valtair da Silva apresentou ao Plenário a Moção de Congratulações nº 006/2015 à Companhia Energética de Minas Gerais S/A - Cemig, na pessoa de seu Presidente o Dr. Mauro Borges Lemos. Tal medida se deve pela mesma ter sido agraciada com o Prêmio IASC - 2015 (Índice Anual de Satisfação do Consumidor), concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por ter sido considerada a melhor prestadora de serviços das regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Segue na íntegra todo o conteúdo da Moção:

Exmo. Sr. Vereador Celso Alves da Silva
10. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 006/2015

O Vereador que esta subscreve, com base nos artigos 187 e 247, do Regimento Interno, apresenta a V. Sãcia, com a seguinte finalidade, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A - CEMIG, na pessoa de seu Presidente o Dr. Mauro Borges Lemos, com endereço na Avenida Barbacena, nº 1.200 - Edifício Júlio Soares - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.122-970, na cidade de Belo Horizonte/MG, por ter sido considerada a melhor prestadora de serviços das regiões Sul e Sudeste do Brasil.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, com base nos artigos 187 e 247, do Regimento Interno, apresenta a V. Sãcia, com a seguinte finalidade, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A - CEMIG, na pessoa de seu Presidente o Dr. Mauro Borges Lemos, com endereço na Avenida Barbacena, nº 1.200 - Edifício Júlio Soares - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.122-970, na cidade de Belo Horizonte/MG, por ter sido considerada a melhor prestadora de serviços das regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Portanto, o Vereador que esta subscreve, requer a V. Sãcia, seja publicada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação, dentro do prazo previsto em lei:

1) Informar se houve procedimento licitatório para as obras de asfaltamento das Ruas Marimbeiro e Parque São João, bem como, informar quem venceu a licitação, prazo para início e término das obras.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, com base nos artigos 187 e 247, do Regimento Interno, apresenta a V. Sãcia, com a seguinte finalidade, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A - CEMIG, na pessoa de seu Presidente o Dr. Mauro Borges Lemos, com endereço na Avenida Barbacena, nº 1.200 - Edifício Júlio Soares - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.122-970, na cidade de Belo Horizonte/MG, por ter sido considerada a melhor prestadora de serviços das regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Portanto, o Vereador que esta subscreve, requer a V. Sãcia, seja publicada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação, dentro do prazo previsto em lei:

1) Informar se houve procedimento licitatório para as obras de asfaltamento das Ruas Marimbeiro e Parque São João, bem como, informar quem venceu a licitação, prazo para início e término das obras.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, com base nos artigos 187 e 247, do Regimento Interno, apresenta a V. Sãcia, com a seguinte finalidade, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A - CEMIG, na pessoa de seu Presidente o Dr. Mauro Borges Lemos, com endereço na Avenida Barbacena, nº 1.200 - Edifício Júlio Soares - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.122-970, na cidade de Belo Horizonte/MG, por ter sido considerada a melhor prestadora de serviços das regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Medalha Desembargador Hélio Costa

Em cerimônia realizada na tarde de quinta-feira 26/11 no Salão do Juri, Fórum Jorge Beltrão, o Judiciário de Cambuquira fez a entrega da Medalha Desembargador Hélio Costa à personalidade com atuação relevante no cenário jurídico e social do município. Segundo o diretor do foro, Juiz de Direito Dr. Márcio Vani Bemfica, a medalha deve seu nome a Hélio Costa, um dos desembargadores que mais se destacaram na presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, a cada dois anos, concedida em todo o Estado personalidades cujas ações e atitudes fazem a diferença no dia a dia dos municípios mineiros. A Medalha Desembargador Hélio Costa foi instituída pela Resolução 296, de dezembro de 1995.

Neste ano a honraria foi entregue ao Ilustre Dr. Georges Alessandro Amorelli Gomes. Filho de Sandra Mara Pereira Amorelli e Gilberto Souza Gomes, ela natural de Três Corações/MG e ele natural de Itabuna/MG, nascido aos 12 de maio, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, porém desde os primeiros dias de vida reside em Três Corações.

Casado com Elaine Cristina Naves Sado-Gomes, tendo uma filha, Maria Luisa Sado-Gomes, atualmente com seis anos de idade.

Em 1997, colou grau como bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Varginha, tendo sido aprovado, no mesmo ano, nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil e II Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Minas Gerais, atividade que ocupa até a presente data, atualmente na qualidade de defensor público de classe especial, sendo titular da "Defensoria Pública das Famílias", da Comarca de Três Corações, onde é coordenador, cooperando, ainda, de forma voluntária, pelos últimos cinco anos, nesta Comarca de Cambuquira. Examinador dos III, IV e V concursos para ingresso na carreira de defensor público do estado de Minas Gerais. Curso Mestrado em Direito pela Uninor, tendo sido professor titular dos cursos de Direito da Faculdade Santa Marta, em São Lourenço/MG e FACECA, em Varginha/MG.

Tem um carinho antigo por esta cidade de Cambuquira, tendo sido defensor público titular desta Comarca, por cerca de dez anos, agraciado com o Título de Cidadão Cambuquirense, conferido pela Câmara Municipal.

Autoridades que prestigiaram o cerimonial: Evanderson Xavier; Prefeito Municipal, Celso Alves da Silva; Presidente da Câmara, Dr. Cristiano Rocha Gazal; Promotor de Justiça, Dra. Rafaela Gonçalves Borges; representante da OAB Cambuquira, Sargento Magno; representante do Destacamento PM de Cambuquira, Valtair da Silva; vereador e mestre de cerimônia, funcionários do Foro da Comarca e autoridades locais.



Dr. Georges Alessandro (agraciado) e Dr. Márcio Vani Bemfica no momento da entrega da medalha



Público presente



Dr. Georges Alessandro



Autoridades presentes



Valter Silva e Jacy F. Fernandes

falando um pouco sobre o amigo Dr. Georges

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

Legislatura 2013/2016

PRESIDENTE - CELSO ALVES DA SILVA

VICE-PRESIDENTE - PAULO CÉSAR DA COSTA

SECRETÁRIO - WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal

Tiragem: 2.500 exemplares

Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura / Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h

Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG / Tel: 35 3251-1486

www.camaramunicipal.mg.gov.br camara@camaramunicipal.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Beló Gráfica Ltda.

Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Vereador questiona construção de ponte

Na Reunião Ordinária do dia 01 de dezembro o vereador Roni Nogueira Arci apresentou ao Plenário o Requerimento nº 034/2015 que solicita ao Chefe do Executivo informar o motivo pelo qual até a presente data não foi reconstruída a ponte do Pico Paco, bem como, informar a previsão para o início da referida obra.

O motivo da solicitação é esclarecer aos moradores do Bairro sobre as obras da ponte, tendo em vista que o vereador é constantemente cobrado pela população.



Exmo. Sr.
Ver. Celso Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

REQUERIMENTO Nº 034/2015

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, REQUERER de V. Exa., seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o envio das seguintes informações, dentro do prazo previsto em Lei:

1) Informar o motivo pelo qual até a presente data não foi reconstruída a ponte do Pico Paco, bem como, informar a previsão para o início da referida obra.

JUSTIFICATIVA:

O motivo da solicitação é esclarecer aos moradores do Bairro sobre as obras da ponte, tendo em vista que este Vereador é constantemente cobrado pela população local.

Plenário Dr. João Silva Filho, 01 de dezembro de 2015.

RONI NOGUEIRA ARCI - VEREADOR

Vereador questiona o não fornecimento de comprovante de consultas médicas

Na Reunião Ordinária do dia 01 de dezembro o vereador Valtir da Silva apresentou ao Plenário o Requerimento nº 036/2015 que requer do Sr. Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Saúde informe a essa Casa se são fornecidos aos cidadãos comprovante impresso de agenda de consultas médicas e atendimentos odontológicos, remetendo exemplar dele.

O vereador justificou dizendo que várias pessoas o procuraram contando que ao agendar consultas médicas e odontológicas, não lhes são fornecidos comprovante do agendamento, nele constando dia e horário do atendimento.

Diante da falta de tal documento, essas mesmas pessoas tiveram o seu dia de trabalho descontado, pois não apresentaram ao empregador o comprovante, não se fiando o patrão somente na palavra de seus funcionários.

Segue o Requerimento do vereador em sua íntegra:

Exmo. Sr.
Vereador Celso Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

REQUERIMENTO Nº 036 /2015

O Vereador que este subscreve vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., com base nos artigos 5º, § 2º e 3º, 122, incisos III e IX, 127, incisos XI e XIV, 171, inciso X, 188, caput, do Regimento Interno, requerer, com a quiescência plenária, que a Secretaria Municipal de Saúde informe a essa Casa se são fornecidos aos cidadãos/cidadãs comprovante impresso de agenda de consultas médicas e atendimentos odontológicos, remetendo exemplar dele.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Vereadores,

Várias foram as pessoas que nos procuraram narrando-nos que, ao procurarem a Secretaria Municipal de Saúde para agendamento de consultas médicas e atendimentos odontológicos, não lhes foi fornecido comprovante do agendamento, nele constando dia e horário do atendimento.

Diante da falta de tal documento, essas mesmas pessoas tiveram o seu dia de trabalho descontado, pois não apresentaram ao empregador o comprovante, não se fiando o patrão somente na palavra de seus funcionários.

Nestes tempos bécidos de gravíssima crise econômica, o trabalhador - já sem dinheiro para suas necessidades básicas - perde quantia significativa de seu salário com tais descontos e ainda corre o risco de ser exonerado de seu emprego, agravando, ainda mais, a séria crise de desemprego que assola Cambuquira.

A averiguação de tais fatos - se verdadeiros - constitui também obrigação desta Casa, pois ao Legislativo compete "apreciar programas de obras, nos diversos setores municipais", acompanhando "a implantação dos programas" e exercendo "a fiscalização dos recursos neles investidos", a teor do previsto no artigo 27, § 2º, incisos IX e X, da L.O.M.

Estas as razões deste pleito, sendo desnecessárias, pois, maiores considerações em justificativa.

Plenário Dr. João Silva Filho, 01 de dezembro de 2015.

Valtir da Silva
Vereador - DEM

Vereador solicita providências no Bairro Centenário

Na Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário a indicação nº 058/2015 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências urgentes no Bairro Centenário: 1- troca ou conserto de duas tampas de galeria pluvial existente no referido bairro. 2- Determinar a limpeza e capina das ruas do bairro.

Segundo o vereador, a indicação tem por finalidade atender aos pedidos feitos por moradores do Bairro Centenário. Já houve diversos acidentes envolvendo veículos, por falta de manutenção nas tampas de galerias e, antes que algo pior possa acontecer e melhor repará-las.

Exmo. Sr.
Ver. Celso Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 058/2015

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada das seguintes providências:

- Troca ou conserto de duas tampas de galeria pluvial existente no Bairro Centenário;

- Determinar a limpeza e capina das ruas do Bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por fundamento propiciar o atendimento da reivindicação dos moradores, pedestres e motoristas do Bairro, no sentido de promover o conserto ou troca de duas tampas de galeria pluvial localizadas no centro do Bairro Centenário, haja vista que por duas vezes já houve acidente com veículos, danificando os mesmos. O conserto se torna urgente antes que um acidente, mais grave aconteça, pois por aí trafegam ônibus e crianças.

A limpeza das ruas públicas do Bairro Centenário se faz necessária para que cause boa impressão aos moradores e visitantes de nossa cidade.

Assim, entendendo que a presente indicação merece atenção e carinho do Sr. Prefeito Municipal determinando as providências para o seu atendimento.

Plenário Dr. João Silva Filho, 09 de dezembro de 2015.

WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA - VEREADOR

Buraco na Rua Quintino Bocaiúva pode causar acidente grave



Na Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 057/2015 que solicita ao Chefe do Executivo providências no sentido de determinar ao setor competente da administração o conserto urgente do buraco existente na Rua Quintino Bocaiúva, próximo ao número 357.

Argumentou a vereadora que tal medida se faz necessária uma vez que o buraco existente na referida rua torna o trânsito de veículos muito arriscado, haja vista que os motoristas ao desviarem do buraco saem pela contramão, o que torna eminente o risco de acidente no local. O logradouro possui um intenso fluxo de veículos por ser uma importante via de acesso às cidades vizinhas.

Exmo. Sr.
Ver. Celso Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 057/2015

A Vereadora que este subscreve, vem na forma regimental, solicitar de V. Exa., seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio do Departamento competente, tome as providências necessárias objetivando o conserto do buraco existente na Rua Quintino Bocaiúva, próximo ao número 357.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária uma vez que o buraco existente na Rua Quintino Bocaiúva, torna o impraticável o tráfego de veículos naquela rua, além de muito perigoso, haja vista que os motoristas ao desviarem do buraco saem pela contramão, o que torna eminente o risco de acidente no local. A referida rua possui um intenso fluxo de veículos por ser uma importante via de acesso às cidades vizinhas e os motoristas estão encontrando dificuldades para desviar do buraco. Para trazer uma infraestrutura de boa qualidade para nossa cidade é que faço este pedido em forma de indicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 09 de dezembro de 2015.

REJANY CARVALHO LEMES - VEREADORA

Caramujos-africanos causam risco de doenças no município

Na reunião Ordinária do dia 09 de dezembro o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário a indicação nº 059/2015 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao departamento competente da administração adotar estratégia especial e urgente para coibir a proliferação de caramujos-africanos próximo ao lixão do município.

O caramujo-gigante-africano, Achatina fulica, é um molusco oriundo da África. Ele também é chamado de acatina, caracol-africano, caracol-gigante, caracol-gigante-africano, caramujo-gigante, caramujo-gigante-africano ou rainha-da-África.

Esse animal pode pesar 200 gramas, e medir cerca de 10 centímetros de comprimento e 20 de altura. Sua concha é escura, com manchas claras, alongada e cônica. Além disso, sua borda é cortante. Foi introduzido ilegalmente em nosso país na década de 80, no Paraná, com o intuito de substituir o escargot, uma vez que sua massa é maior que a destes animais. Levado para outras regiões do Brasil, tal espécie acabou não sendo bem aceita entre os consumidores, e também proibida pelo IBAMA, fazendo com que muitos donos de criadouros, dispendentemente, liberassem seus representantes na natureza, sem tomar as devidas providências.

Sem predadores naturais, tal fator, aliado à resistência e excelente capacidade de procriação desse animal, permitiram com que esse caramujo se adaptasse bem a diversos ambientes, sendo hoje encontrado em 23 estados. Só para se ter uma ideia, em um único ano, o mesmo indivíduo é capaz de dar origem a aproximadamente 300 crias.

Quanto ao controle desse molusco, indica-se a catação manual dos indi-

viduos e de seus ovos, colocando-os em dois sacos plásticos, com a posterior quebra de suas conchas antes de eliminá-los. Isso porque tais estruturas podem acumular água, sendo um criadouro em potencial para os ovos do Aedes aegypti. Depois, recomenda-se a aplicação de cal virgem sobre os caramujos quebrados, e o posterior enterramento, em local longe de lençóis freáticos, cisternas ou poços artesanais.

Segundo o vereador, os caramujos estão proliferando em grande quantidade no lixão e se espalhando pelos imóveis ao redor. Há necessidade urgente que a Secretaria responsável tome as medidas eficazes para parar esta proliferação, pois se trata de saúde pública, uma vez que esse tipo de molusco pode provocar graves doenças.

Exmo. Sr.
Ver. Celso Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 059/2015

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Determinar ao Departamento competente da Administração Municipal adotar estratégia especial e urgente para coibir a proliferação de caramujos africanos próximo ao lixão.

JUSTIFICATIVA:

Os caramujos africanos estão proliferando em grande quantidade no lixão e espalhando pelos imóveis ao redor, inclusive invadindo casas. Há necessidade urgente que a Secretaria responsável tome medidas urgentes e eficazes no sentido de coibir esta proliferação, pois se trata de saúde pública, uma vez que esse tipo de molusco pode provocar doenças graves.

Plenário Dr. João Silva Filho, 09 de dezembro de 2015.

WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA - VEREADOR

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Cambuquira
ÓRGÃO: Poder Legislativo
Data/hora de geração do relatório: 30/07/15 17:42

Data Base: 30/06/2015
Periodicidade: Semestral

Valores em Reais

valores em Rea

I - COMPARATIVOS				
	julho/2013 a junho/2014		julho/2014 a junho/2015	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	19.061.853,63		21.477.044,11	
1 - Despesa Total com Pessoal	538.974,11	2,83	558.271,48	2,60
Limite 90% (§ 1º, Inciso II, art. 59)	1.029.340,10	5,40	1.159.760,38	5,40
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	1.086.525,66	5,70	1.224.191,51	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.143.711,22	6,00	1.288.622,65	6,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
	NOME	CPE	CRC	
Presidente da Câmara:	Celso Alves da Silva			
Contador:	Selma Barbosa Ferreira		082.135	
Controlador Interno:	Ana Paula Lemes de Souza			

COLUNA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Como é de competência da Vigilância Sanitária desenvolver ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde individual e coletiva, assim como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, comercialização e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, sendo que essas ações abrangem a saúde do trabalhador, o controle de bens de consumo relacionados à saúde, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que envolvem a saúde, a Vigilância Sanitária de Cambuquira publicará mensalmente junto a este jornal informativos relacionados aos serviços prestados à população.

É importante que todo cidadão tenha conhecimento da Lei nº 9.294/1996, que dispõe sobre o consumo de produtos de tabaco em ambientes coletivos, sofreu uma importante alteração em dezembro de 2011. Até então, essa lei federal permitia áreas reservadas para fumar em recintos coletivos, os chamados "fumódromos".

Com as alterações trazidas pela Lei nº 12.546/2011 e pelo Decreto nº 8.262/2014, que a regulamenta, desde 03 de dezembro de 2014 fica proibido fumar cigarros, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos derivados do tabaco em locais de uso coletivo, públicos ou privados, de todo o país. Essa proibição se aplica a estabelecimentos como: restaurantes, lanchonetes, bares, boates, escolas, universidades, bibliotecas, museus, hotéis, pousadas, casas de espetáculos, teatros, cinemas, casas de show, açougues, padarias, farmácias e drogarias, supermercados, shoppings, praças de alimentação, centros comerciais, bancos e similares, ambientes de trabalho, estudo, de cultura, de culto religioso, de lazer, de esporte ou entretenimento, repartições públicas, instituições de saúde, hospitais, ainda a veículos públicos e privados de transporte coletivo, hall e corredores de condomínios, entre outros, mesmo que o ambiente seja parcialmente fechado por uma parede, divisória, teto ou toldo.

Além das áreas ao ar livre (como parques e praças), a proibição de fumar não se aplica: aos estabelecimentos destinados especificamente à comercialização de produtos do tabaco (tabacarias); aos estúdios e locais de filmagem ou gravação de produções audiovisuais, quando necessário à produção da obra; aos locais destinados à pesquisa e ao desenvolvimento de produtos fumígenos derivados ou não do tabaco; aos cultos religiosos (caso faça parte do ritual) e às instituições de tratamento da saúde que tenham pacientes autori-



zados a fumar pelo médico que os assiste. Nesses locais poderão ser instaladas áreas exclusivas para fumar, que deverão apresentar condições de isolamento, ventilação e exaustão do ar e medidas de proteção ao trabalhador, conforme a Portaria Interministerial MTE/MS nº 2.647, de 04 de dezembro de 2014.

Como foi citado acima, é de competência de a Vigilância Sanitária desenvolver ações que busquem reduzir, eliminar e/ou prevenir riscos à saúde individual e coletiva e é de incumbência dos órgãos de vigilância sanitária municipais fiscalizar o cumprimento da legislação antitabaco. Caso o estabelecimento desrespeite a norma, pode ser multado e até perder a sua licença de funcionamento.

Para informar a população sobre as mudanças na lei, o Ministério da Saúde lançou a campanha "Pode respirar fundo: ambientes coletivos 100% livres da fumaça do tabaco", disponível em www.saude.gov.br/leiantifumo.

Essas medidas representam um importante avanço na Política Nacional de Controle do Tabaco, pois garante proteção à população brasileira contra os danos à saúde decorrentes da exposição à fumaça ambiental do tabaco, em especial aos trabalhadores de ambientes coletivos, os quais eram submetidos às substâncias tóxicas presentes na fumaça do cigarro durante toda jornada de trabalho.

É importante entender que lei não restringe o uso do cigarro em vias públicas, nas residências ou em áreas ao ar livre. É permitido fumar em mesas na calçada de bares e restaurantes desde que em área totalmente aberta e haja algum tipo de barreira, como janelas fechadas ou parede, que impeça a fumaça de entrar no estabelecimento.

É importante também que os responsáveis pelos estabelecimentos conheçam a legislação e orientem e cobrem de seus clientes as restrições estabelecidas na Lei, garantindo que os ambientes estejam livres do tabaco, tendo em vista que a atuação da Vigilância Sanitária é direcionada aos responsáveis pelos estabelecimentos, e sendo verificada a irregularidade as sanções serão aplicadas ao mesmo.

Vigilância Sanitária de Cambuquira/MG

Presidente solicita reparo de galeria pluvial ao Governo do Estado



Mais uma vez a Avenida Virgílio de Melo Franco (Rua Direita) tem seu tráfego prejudicado, em seu ponto de maior movimento. Em decorrência das últimas chuvas parte da galeria que corta o mencionado logradouro foi danificada e com isso o tráfego de veículos passou a ocorrer em apenas meia faixa causando grandes transtornos aos motoristas e pedestres, além do alto risco de acidentes.

A Prefeitura Municipal não tem condições de arcar com tamanha obra, já que os recursos financeiros estão cada vez mais escassos em decorrência da crise que o país atravessa.

Diante do exposto, o Presidente da Câmara Celso Alves da Silva, legítimo representante do povo, eleito democraticamente para representar os interesses da sociedade, encaminhou o ofício nº 203/2015 (ver reprodução) ao Sr. Odair Cunha, Digníssimo Secretário de Estado de Minas Gerais solicitando-o apoio na resolução deste problema, que acometeu recentemente a principal avenida da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Ofício nº 203/2015
Assunto: Solicitação (fazer)
Serviço: Encaminhamento de Propostas
Data: 02-12-2015

Senhor Secretário

Com os prezados cordiais cumprimentos, venho por este presente ofício para solicitar que Vossa Excelência ofereça apoio para a cidade de Cambuquira.

Como Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, legítimo representante do povo, eleito democraticamente para representar os interesses da sociedade, e eleito pelo povo para representar este órgão, não posso deixar de apresentar um problema que atualmente afeta a principal avenida da cidade.

Ocorre que no trecho da Avenida Virgílio de Melo Franco, a mais importante da municipalidade, tem um grande trecho de galeria, especialmente nesse mencionado trecho, que é passagem de automóveis, caminhões e ônibus, para o qual há uma importância rodoviária. Também desse trecho, que atualmente afeta, para um tempo, ficando uma boa parte da avenida comprometida e dificultando o fluxo de trânsito.

Ha a necessidade de se fazer uma galeria, substituindo o trecho de galeria que está danificado, na localidade onde passa o córrego. Contudo, o Município não tem atualmente condições financeiras de resolver o problema, ficando o trecho em péssimo estado e podendo vir a comprometer a rua, causando ainda maiores transtornos, com danos financeiros, e mesmo causando possíveis acidentes.

Na certeza de que não se pode ter um momento especial de Vossa Excelência, coloco-me à disposição, e subscrevo, com os meus votos, a favor de uma rápida e eficaz resolução.

Atenciosamente

Celso Alves da Silva
Presidente

Excecionário Senhor
Odair Cunha
SEGOV - Secretaria de Estado de Minas Gerais
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001
Edifício Góes, 1º andar
Bairro Serra Verde
31650-901 BELO HORIZONTE - MG

Correios lança Emissão Especial Selo Circuito das Águas de Minas Gerais

No dia 23 de novembro, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, aconteceu o lançamento do Selo Especial Circuito das Águas de Minas Gerais, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A solenidade contou com a participação de convidados ilustres de nossa cidade: Arnaldo Pereira de Andrade, Sebastião Carlos Ximenes, José Carlos Carvalho, Mário Nelson Lemes e Evanderson Xavier, que realizaram a obliteração do selo, acompanhados por João Carlos Pereira; Gerente da Região de Vendas Centro Sul de Minas, Moacir Carlos Teixeira; Gerente dos Correios de Cambuquira e Elina Mara Silva Pereira; Coordenadora de Vendas da Região Centro Sul de Minas. O evento contou também com a participação de pessoas da comunidade, representando a Câmara Municipal, o Presidente Celso Alves da Silva parabenizou os Correios pela bela iniciativa.

Localizado no Sul de Minas Gerais e conhecido por suas famosas estâncias hidrominerais com propriedades medicinais e terapêuticas, o Circuito das Águas mineiro é tema de uma Emissão Especial dos Correios, que foi lançado na segunda-feira (9/11).

Composta por 10 selos, a emissão homenageia as 10 cidades que integram o circuito: Baependi, Cambuquira, Campanha, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Lambari, Maria da Fé, Soledade de Minas e Três Corações.

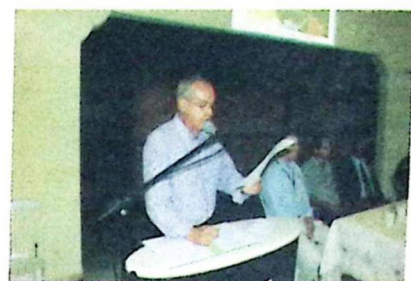
Todas essas belas cidades estão localizadas na deslumbrante Serra da Mantiqueira. O roteiro possui um clima agradável e uma riqueza natural que transmite tranquilidade e qualidade de vida. O complexo turístico oferece aos visitantes diversas fontes e balneários para banhos, massagens e momentos de harmonia e equilíbrio entre o corpo e a mente.

A arte dos selos é do artista plástico mineiro Jean Paulo Lopes que utilizou a técnica de aquarela, com retoques digitais, para compor a emissão. Lopes mesclou elementos tradicionais de cada cidade com motivos modernos, como esportes radicais e aspectos econômicos, incluindo a produção de azeite de oliva e café. A emissão foi produzida com o apoio da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais.

A Folha é composta por 30 selos, cada um com valor facial de 1º Porte da Carta Comercial, que é de R\$1,40. O produto pode ser adquirido nas agências dos Correios de todo o país, na loja virtual no site: www.correios.com.br/correiosonline ou na Agência de Vendas a Distância pelo e-mail centralvendas@correios.com.br



Compondo a mesa:
Moacir Carlos Teixeira, Celso Alves da Silva, João Carlos Pereira e Evanderson Xavier.



Jacy Fonseca Fernandes,
Secretário de Cultura.



Arnaldo Pereira de Andrade;
momento da obliteração do selo



Sebastião Carlos Ximenes



Mário Nelson Lemes



Voleibol feminino do projeto Saber Viver representando Cambuquira na região



Vice-campeão do
Campeonato Nafe
em São Gonçalo
do Sapucaí

Vice-campeão do
Campeonato
Intermunicipal em
Cambuquira



Nosso maior título:
cuidar de nossas
adolescentes